



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 218, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra B, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996, e Certidão de Óbito apresentada,

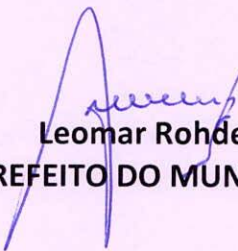
RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por sete dias consecutivos, no período compreendido de 09 a 15 de maio de 2020, para o servidor **Airton Valdecir Schmitt**, matrícula funcional n.º 2-7/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Execução – Função Auxiliar Técnico Administrativo, em decorrência do falecimento de familiar.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente N.º *4721*
de *15/05/20* FL. _____
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica N.º *1993*
de *12/05/20* FL. _____
Visto *[assinatura]*